

ATO 938/06

Autoriza a doação de livros considerados inservíveis à OABSP – Ordem dos Advogados do Brasil.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a doação dos livros da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Materiais e Patrimônio – SGA 21, à OABSP – Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único - Os materiais, cuja doação é autorizada pelo “caput”, são os relacionados às fls. 51/81, do processo administrativo nº 546/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de agosto de 2006.